



## **Carta aberta dos executivos de finanças**

**Em 11 de agosto de 2021**

### **Posicionamento contrário à reforma que aumenta a carga tributária e gera maior complexidade para as empresas brasileiras**

O Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo (IBEF-SP) vem a público manifestar seu repúdio ao conteúdo do projeto de reforma tributária elaborado pelo governo, atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Como parte do seu papel, o IBEF-SP defende uma reforma que possibilite mais eficiência e competitividade para as empresas brasileiras, e não, como resultaria o atual projeto, o aumento da carga tributária e da complexidade para quem empreende no País.

Aquele que coloca seu capital a risco, contribui para a sociedade com o pagamento de tributos e investe na geração de empregos não pode ser penalizado por um projeto que prioriza a finalidade arrecadatória, em detrimento da simplificação e do fomento ao ambiente de negócios nacional. Agrava ainda mais nossas preocupações o fato de tal reforma se realizar em um momento no qual a economia está combatida, com pico de desemprego e sem uma estratégia clara de retomada.

O Projeto de Lei nº 3887/2020, que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços – “CBS”, a pretexto de simplificar e unificar a tributação de PIS e COFINS, acabou por trazer uma distorção na sistemática de não-cumulatividade, em especial para o setor de serviços. É inconcebível uma reforma tributária que pretenda aumentar nominalmente a alíquota dos tributos, passando dos já excessivos 9,25% para 12%.

Com relação ao Projeto de Lei nº 2.337/2021, que altera a legislação da tributação sobre a renda, ainda existem muitos pontos a serem aperfeiçoados. Por ora, o que se pode observar é a falta de adequação da proposta à realidade brasileira, reduzindo de forma desproporcional a alíquota das pessoas jurídicas, mas impondo nova tributação sobre dividendos acumulados. A substituição da proposta poucos dias após a sua divulgação, provocada pela indignação de parcela relevante da sociedade, por outra igualmente insuficiente em seus termos, conota a necessidade de um debate mais profundo sobre as modificações na legislação atual.

Sábio seria uma maior reflexão sobre a possibilidade da reforma tributária ser acompanhada, ou mesmo antecedida, pelo debate de uma reforma administrativa que efetivamente redimensionasse o tamanho do Estado. Como vamos definir a forma de arrecadar se não sabemos quanto vamos gastar? Em um país que apresenta uma carga tributária próxima a 40% do PIB, considerar qualquer movimento no sentido elevar ainda mais esse percentual pode tornar a atividade empresarial quase inviável e/ou aniquilar o que ainda resta da indústria nacional.

Nosso pleito, como profissionais de finanças, é pela simplificação de processos. A complexidade do sistema tributário brasileiro demanda às empresas grande dispêndio de tempo e de funcionários para o cumprimento de obrigações acessórias. Recursos valiosos que poderiam estar alocados não somente para a prestação de contas ao Fisco, mas também para o aprimoramento de processos e inovações que gerem valor para o negócio e a sociedade.

Para ilustrar a situação presente, segundo o relatório “Doing Business”, divulgado em 2019 pelo Banco Mundial, o Brasil lidera o ranking global em horas utilizadas pelas empresas para o cálculo e o pagamento dos tributos. Em média são despendidas 1.501 horas/ano ou 62,5 dias para essa atividade.



Entre os países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, a média de tempo utilizado para cumprir as obrigações tributárias é de 158,8 horas. E, mesmo considerando apenas o grupo de nações da América Latina e Caribe, as empresas da região empregam um tempo médio de 317 horas/ano na execução dessas atividades – menos de ¼ em relação às brasileiras.

Contudo, não é apenas o dispêndio de tempo que nos preocupa. Insegurança jurídica e mudanças abruptas de regras dificultam o dia a dia da gestão tributária no Brasil, gerando alto nível de contencioso para as operações, por meio de ações judiciais nas quais as empresas buscam cargas tributárias mais justas e adequadas à realidade de seus negócios. Para os executivos financeiros que trabalham em organizações com matrizes internacionais, a missão de explicar o dinamismo e a complexidade do nosso sistema tributário, na defesa dos investimentos realizados no Brasil, é um grande desafio.

Posto isso, o que pode ser feito? A reforma tributária deve contribuir de maneira efetiva para resolver tal complexidade, possibilitando às empresas brasileiras a realização do cálculo e o pagamento dos tributos de maneira mais simples, inteligente e ágil, investindo esse ganho de eficiência em esforços para a geração de riqueza ao País.

A simplificação deveria estar na essência da reforma tributária, desde seu início. Para isso, seria louvável a unificação das discussões em torno de um projeto único ou com o menor número de etapas possível, ao invés do seu fatiamento em diversas matérias, o que poderá gerar complexidades adicionais a um tema já árido. Ainda não se antevê, na atual discussão, nenhum projeto que advogue por essa simplificação de forma ampla.

O princípio da transparência tributária é fundamental para esse projeto. O encerramento, no mês de maio de 2021, do julgamento da “tese tributária do século” pelo Supremo Tribunal Federal, que tratou da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS - definição aguardada há 20 anos pelos contribuintes - tornou evidente a importância de uma reforma que proporcione a transparência sobre a base de cálculo e, assim, a alíquota efetiva – e não apenas nominal - da carga tributária.

Regras mais claras, por sua vez, reduzirão de maneira relevante o contencioso tributário e os custos atrelados à sua gestão, gerando mais segurança jurídica e por consequência melhorando o ambiente de negócios no Brasil.

O Congresso assume o hercúleo desafio de levar adiante a tramitação da reforma tributária, que exige o necessário debate técnico e a ampla participação da sociedade, em um cenário de convergentes crises sanitária, social, econômica e política.

A iniciativa privada deseja o avanço de uma agenda positiva para o crescimento do País, com o efetivo propósito de gerar mais eficiência e simplificação para aqueles que produzem e geram empregos, beneficiando toda a sociedade brasileira.

**Luciana Medeiros**  
Presidente da Diretoria Executiva

**Meily Franco**  
Vice-Presidente de Comissões Técnicas

**IBEF-SP – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo**